

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí

CBH Sapucaí

Por Marcia Viana Lisboa Martins

A água é um recurso renovável pela ação da natureza, entretanto a poluição dos corpos d'água e o aumento exacerbado da demanda estão comprometendo a qualidade e quantidade dos recursos hídricos. Por estas razões torna-se necessário agir para proteger, recuperar e preservar os recursos hídricos.

O código das águas (Decreto 24.643 de 10/07/34 alterado pelo Decreto 852 de 11/11/38) é o marco inicial da legislação brasileira de recursos hídricos. Ele indica os princípios de planejamento de recursos hídricos e estabelece a prioridade do uso da água para o abastecimento doméstico, dispõe também sobre a classificação e utilização. A preocupação com a saúde pública, fauna e flora, é evidenciada com a obrigatoriedade do tratamento do esgoto e a responsabilização financeira dos poluidores. Por outro lado, este código era bastante centralizador e tinha como foco principal o setor elétrico em decorrência do desenvolvimento econômico vigente.

Em 1988 com a promulgação da nova constituição se estabelece, entre outros, que as águas são bens públicos, do domínio da União e dos Estados. E que compete a União legislar sobre as águas e instituir um Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos. A Lei Federal 9.433/97 institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e implanta o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).



Fig. 1 - Sistema Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Fonte Senra, 2005)

Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) definir a macro política nacional, as regras gerais para gestão em rios de domínio da união e intermediar os conflitos em bacias hidrográficas federais. Assim como compete ao CERH as regras gerais para gestão em rios de domínio do estado em observância da política nacional e a gestão de conflitos em bacias estaduais. O CNRH está atrelado ao Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria de Recursos Hídricos. A Agência Nacional de Águas (ANA) tem a finalidade, entre suas atribuições, de implementar a PNRH.

O Comitê de Bacia é um órgão colegiado, normativo e deliberativo, com atuação na bacia hidrográfica. O objetivo, entre outros, é promover o debate das questões relacionadas com os recursos hídricos, articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes e pro-

mover a realização de ações que visem a preservação e recuperação da bacia hidrográfica e o desenvolvimento auto-sustentável da bacia. A Agência de Bacia exerce a função de secretaria executiva dos Comitês de Bacias.

Fundamentos da Lei 9.433/97:

- ◆ a água é um bem de domínio público;
- ◆ o consumo humano e animal são prioritários em situação de escassez;
- ◆ a bacia hidrográfica é uma unidade territorial para implementação;
- ◆ a gestão dos recursos hídricos deve proporcionar o uso múltiplo da água;
- ◆ a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
- ◆ a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Os objetivos são:

- ◆ assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- ◆ atualizar racional e integralmente os recursos hídricos, incluindo os transportes aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- ◆ preservar e defender-se contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Os principais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos são:

- ◆ Outorga de direito para usar água;
- ◆ Cobrança pelo uso da água;
- ◆ Plano de recursos hídricos;
- ◆ Enquadramento dos corpos de água;
- ◆ Sistema de informações sobre os recursos hídricos.

Em Minas Gerais a Lei Estadual 13.199/99 dispõe sobre a política estadual e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH). O SEGRH é um conjunto de órgãos e entidades, governamentais ou não, com o intuito de empregar a gestão integrada e descentralizada das águas; decidir administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos; implementar a política estadual de recursos hídricos; planejar, regular, coordenar e controlar o uso, a preservação e a recuperação de recursos hídricos do Estado; promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos, tendo como principal instrumento o planejamento. O órgão gestor do estado é Instituto Mineiro de Gestão de Recursos Hídricos (IGAM). O estado de Minas Gerais foi dividido em 36 unidades de planejamento. O comitê de bacia do Rio Sapucaí é a unidade denominada GD5.

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí - CBH Sapucaí

O decreto 39.911 de 23/09/1998 institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí - GD5 com a finalidade de promover a viabilização técnica e econômico-financeira de programas de investimento e consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentado.

A Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí é uma das sub-bacias do Rio Grande. O Rio Sapucaí nasce na Serra da Mantiqueira, em Campos do Jordão/SP, a uma altitude de 1.650 m, desaguardo no Lago de Furnas a 780 m de altitude, percorrendo, aproximadamente, 248 km.

A vertente mineira possui uma área de drenagem de 8.824 km² (93,32% da área total) e abrange 48 municípios: Borda da Mata, Brasópolis, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Careaçu, Carvalhópolis, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Delfim Moreira, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Gonçalves, Heliadora, Itajubá, Itapeva, Lambari, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Monsenhor Paulo, Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa-Quatro, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Turvolândia, Virgínia e Wenceslau Braz.

O CBH Sapucaí é composto por 28 membros titulares distribuídos igualmente pelos 4 segmentos: 25% do poder público estadual, 25% do poder público municipal, 25% da sociedade civil e 25% dos usuários da água.

Atualmente são representantes do PODER PÚBLICO ESTADUAL:

- ◆ IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas)
- ◆ RURALMINAS - Fundação Rural Mineira
- ◆ IEF - Instituto Estadual de Florestas de Itajubá
- ◆ PMMG - 6ª CIA PM IND de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário
- ◆ IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária
- ◆ EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
- ◆ SES/MG - Gerencia Regional de Saúde de Pouso Alegre
- ◆ Superintendência Regional de Ensino de Itajubá

São representantes do PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- ◆ Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí
- ◆ Prefeitura de São José do Alegre
- ◆ Prefeitura de Piranguinho
- ◆ Prefeitura de Piranguçu

- ◆ Prefeitura de Pedralva
- ◆ Prefeitura de Itajubá
- ◆ Prefeitura de Delfim Moreira
- ◆ Prefeitura de Conceição das Pedras
- ◆ Prefeitura de Cambuí
- ◆ Prefeitura de Borda da Mata
- ◆ Prefeitura de Córrego do Bom Jesus

São representantes dos USUÁRIOS:

- ◆ COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais
- ◆ CEMIG - Geração e Transmissão S.A.
- ◆ FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- ◆ MAHLE Componentes de Motores do Brasil Ltda
- ◆ SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí
- ◆ Sindicato dos Produtores Rurais de Poço Fundo
- ◆ Sindicato dos Prod. Rurais de Itajubá

São representantes da SOCIEDADE

- ◆ UNIVERSITAS - Centro Universitário de Itajubá
- ◆ UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá
- ◆ Fundação Roge - Delfim Moreira
- ◆ GAMA - Grupo Amigos do Meio Ambiente
- ◆ NADEMA - Natercianos Defensores do Meio Ambiente
- ◆ CATALISA - Rede de Cooperação para Sustentabilidade
- ◆ Associação para Valorização Ambiental e Social Cachoeirense
- ◆ ABES - Seção Minas Gerais - Associação

ção Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

- ◆ AEARS - Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí e Itajubá

A atual Diretoria eleita em 16 de março de 2010 tem como Presidente Cellem Mohallem (AEARS), Vice Presidente Andriani Tavares Tenório Gonçalves (Prefeitura de Itajubá) Secretário Executivo Luiz Paulo Costa Barbosa (Emater) e Secretário Adjunto Giovani Adilson Grande (Secretaria Estadual da Saúde Regional de Pouso Alegre).

A nova diretoria tem grandes desafios pela frente, pois a recuperação e conservação da Bacia do Sapucaí não é tarefa fácil. Ausência de estação tratamento de esgoto (ETE), dos 48 municípios apenas Cambuí (2 bairros), Gonçalves, Pedralva, Paraguaçu e Itajubá possuem estação de tratamento de esgotos. A ETE em Pouso Alegre está em fase de implantação.

Devido ao histórico de colonização e ocupação do solo na Bacia, grande parte da vegetação nativa foi removida e substituída por áreas de pastagens, culturas – principalmente café e milho – e mais recentemente, silviculturas. Além da ocupação e expansão urbana e a existência de estradas. Dentre os principais problemas enfrentados pela fauna e suas influências nos recursos hídricos da Bacia do Rio Sapucaí, estão a retirada da mata ciliar, considerada extremamente



Jair Antonio

importante para o ciclo de vida de mamíferos, aves, peixes, répteis e anfíbios.

As enchentes também são um grave problema na bacia do Sapucaí. Após a ocorrência em 2000, o governo do Estado retomou, através da COPASA, o projeto de construção de barramento para contenção de cheias. O CBH Sapucaí, ciente de que somente a aplicação de medidas estruturais não resolveriam o problema de cheias, propôs o investimento na implantação dos instrumentos de gestão. Em 2009 com recursos financeiros da COPASA foi contratada a empresa Vida e Meio Ambiente Ltda para elaboração do Plano Diretor de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí. O plano aprovado em junho de 2010, contém o diagnóstico da situação ambiental, o potencial hídrico, usos da água, investimentos, problemas e estabelece ações prioritárias para melhoria dos aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos hídricos.

Mas, de um modo geral, os comitês encontram dificuldade de implantação dos instrumentos de gestão e de estruturação. O relatório da primeira fase do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (2006) aponta como uma das causas a dificuldade de instalação das Agências de Água e de implementação da cobrança. Os comitês são instituídos, mas ao longo do tempo suas plenárias se esvaziam devido a inconsistência das pautas de debates, pois não há como ter deliberações materiais sobre investimentos nas bacias sem recursos financeiros e sem o agente executor.

A dificuldade de instalação das Agências de Água é ter sua viabilidade econômica assegurada pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos, conforme determina a Lei Federal 9.433, Art. 43. Simulações revelam que para muitos comitês os recursos financeiros derivados da cobrança não são suficientes para as despesas de manutenção da

Agência. Assim, o governo do estado de Minas Gerais e de São Paulo juntamente com a Agência Nacional de Águas (ANA), criaram o comitê do Rio Grande – CBH Grande. O objetivo é a integração dos comitês tributários da bacia do Rio Grande, que juntos terão capacidade financeira, por meio do processo de implementação da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, para suportar as despesas de implantação de uma entidade equiparada de Agência de Água.

O Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável (FHIDRO) é um Fundo Público Estadual de Minas Gerais criado em 1999 pela Lei 13.194, de 29/01/1999, que foi substituída pela Lei 15.910, de 21/12/2005, com o objetivo de dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos. Contempla também os ligados à prevenção de inundações e o controle da erosão do solo. O principal recurso do FHIDRO é proveniente de 50% da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica.

O ano de 2006 marcou, com a expedição do Decreto 44.314, de 07/06/2006, o início das operações financeiras do FHIDRO. Neste ano, segundo o RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO FHIDRO em 2007, o Banco BDMG contratou 5 projetos no valor de R\$1.710.409,15 (5,35% do montante dos recursos disponíveis).

Em 2007, o BDMG celebrou 24 projetos no valor de R\$ 7.360.933,60. Em 2008, um projeto foi contratado, no valor de R\$ 234.811,40.

A porcentagem reduzida do aproveitamento dos recursos do FHIDRO se deve a baixa qualidade dos projetos e a rigidez dos documentos exigidos. Face a

este resultado, o IGAM investiu em curso de capacitação.

Dada a dificuldade de estruturação dos comitês o Decreto nº 45.230, de 3/12/2009 estabelece no Art. 3º o percentual de até 7,5% do valor total anual do FHIDRO para a aplicação nas ações de estruturação física e operacional de todos os Comitês de Bacia Hidrográficas. Para os comitês que ainda não tenham Agência de Bacia ou entidades a elas equiparadas, os recursos poderão ser repassados a organizações não governamentais inscritas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais (CEEA).

Assim, pela primeira vez o CBH Sapucaí está recebendo verba estadual para sua manutenção e estruturação. A Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá (AEARSI) foi eleita para ser a conveniente do CBH Sapucaí e gerenciar essa verba, pois o Comitê não tem personalidade jurídica. O valor em 2010 é de R\$ 142.000,00. A verba pode ser gasta na contratação de pessoal técnico, na divulgação do comitê, no pagamento de diárias e deslocamento dos conselheiros e no material de consumo da secretaria.

O decreto 45.230 prevê a aprovação de editais de demanda induzida dos programas e projetos a serem financiados pelo Fundo. Assim, em junho de 2010 foi publicado o edital com as seguintes linhas de ações: Sistema de informações sobre RH; Cadastro de usuários e enquadramento dos corpos de água; Recuperação de nascentes, áreas de recarga, degradadas e matas ciliares; Saneamento; Seca; Demanda espontânea, com investimento de R\$ 30.000.000,00.

Com este novo cenário o CBH Sapucaí espera realizar parcerias e promover a realização das ações necessárias para recuperação e preservação da bacia.

Msc. Marcia Viana Lisboa Martins,
Analista de projetos da AEARSI



RASTRO
engenharia

Construindo sonhos com segurança e conforto

Projetos arquitetônicos, estrutural e elétrico Administração de obras
Designer de interiores Consultoria para reuso d'água

(35) 3662-1456 / 9805-7878

R. Dom Bosco, 318 Maria da Fé/MG elizete.braga@hotmail.com



LATIDOS E MIADOS
Atendimento médico veterinário

Clínica e cirurgia Banho e tosa
Sala de vacinação Pet shop

(35) 3622-8012

Rua Cel. Joaquim Francisco, 45 Centro Itajubá/MG